

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 110 de 08 de junho de 2021

“Dispõe sobre a retificação da Licença Ambiental da portaria nº 011 de 17/12/2020 da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, e adota outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BA,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal Art. 58, parágrafo I.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar portaria nº 011 de 17/12/2020.

Onde se lê:

VLADIMIR FÉLIX PACHECO, ASSESSOR AMBIENTAL, CREA-BA: 3000028080

Leia-se:

ADRIANA FREITAS BASTOS, ENGENHEIRA AMBIENTAL E SANITARISTA, CREA-BA: 051945965-2

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

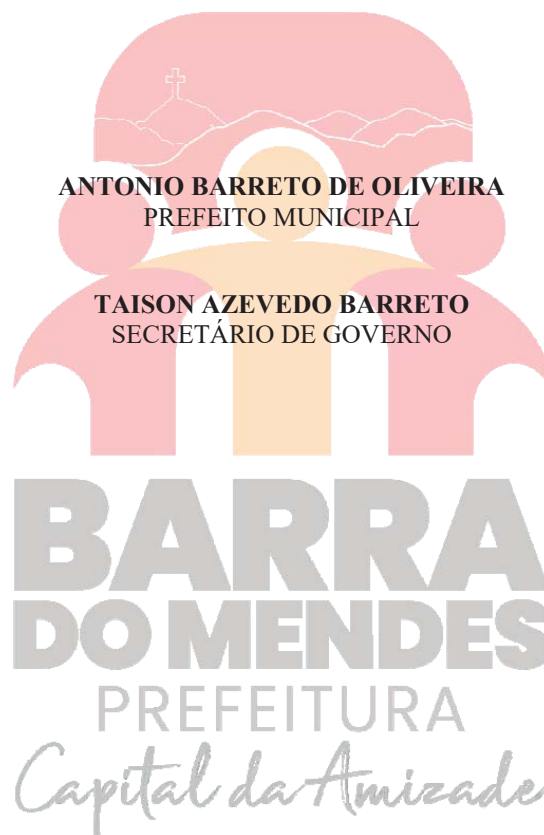
www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2161165CC928016F2765D1930FF0B940

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes, em 08 de junho de 2021.



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2161165CC928016F2765D1930FF0B940